



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2682/2009, DE 20 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 1261/2007, de 23 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1446/2009, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 126/2009, datado de 18 de maio de 2009, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, protocolado junto a esta Municipalidade sob nº 1993/2009, em igual data;

DECRETA:

Artigo 1º: - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Ítalo Marcus da Mota Frazão
Suplente: Sandra Maria da Silva Matos
Titular: Maria Benedita Rosa da Motta Rodrigues (reconduzida)
Suplente: Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma (reconduzida)

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Luiza Helena Franciscatti Cavassini (reconduzida)
Suplente: Elaine Cristina Conde Fontana

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Vilma Consoni Zanchetta (reconduzida)
Suplente: Aparecida Simões Garrido Boranga (reconduzida)

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Proença
Suplente: Rosangela Cristina Roncone Buzzo

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marcinei de Lima Santana
Suplente: Fátima Aparecida Alves Pereira
Titular: Elizangela Zorzenone Palomares de Moraes
Suplente: Ana Carolina Castilho

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Catarina Alves de Faria Rosa
Suplente: Renata da Silva Marcatto
Titular: Geize Grazielle Martins
Suplente: Rosmali Aparecida Madureira

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz Camilo (reconduzido)
Suplente: Rosimeire Aparecida Gonçalves Casemiro (reconduzida)

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Lucio de Gênova Ramos (reconduzido)
Suplente: Valdemir Pereira (reconduzido).

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br